



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, torna público e convida empresas interessadas em apresentar propostas para parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA** e pessoa jurídica, proprietária de plataformas de cursos na área de Tecnologia da Informação na modalidade (EaD), para oferta gratuita e de livre acesso a população. As propostas deverão ser protocoladas na Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cunha – localizada na Praça Cel. João Olimpio, 91, Centro, Cunha/SP, CEP: 12.530-000, até às 16:30h do dia 24/03/2022, onde ocorrerá a abertura dos envelopes no dia 25/03/2022, às 13:30h, onde os interessados deverão apresentar para a Comissão toda a documentação exigida segundo as especificações deste Edital.

### **1 - OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL**

1.1. **Credenciamento de pessoa jurídica, proprietária de plataformas de cursos na área de Tecnologia da Informação na modalidade (EaD), para oferta gratuita e de livre acesso a população, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital serão respondidos mediante solicitação por escrito no endereço supra mencionado, até 02 (dois) dias úteis antes da data limite de recebimento das propostas.

### **2 – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

2.1. Para os fins deste Edital, poderão oferecer propostas instituições de ensino interessadas em atuar em parceria com a Prefeitura Municipal de CUNHA, para objeto descrito no preâmbulo deste edital.

### **3 - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**3.1** - O envelope contendo Documentos/Proposta deverá ser protocolado As propostas poderão ser protocoladas no Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cunha – localizada na Praça Cel. João



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Olimpio, 91, Centro, Cunha/SP, CEP: 12.530-000, até às 16:30h do dia 24/03/2022, onde ocorrerá a abertura dos envelopes no dia 25/03/2022, às 13:30h. A avaliação das propostas será publicada tão logo sejam apurados os documentos.

**3.2** - O envelope será aberto pela Comissão Permanente de Licitação, no local, data e horário mencionados no item 3.1;

**3.3** - A licitante que protocolar o envelope após o horário especificado no item 3.1, não poderá participar do presente certame, tendo seu envelope devolvido mediante recibo de devolução.

#### 4 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**4.1** - O envelope, contendo os Documentos/Proposta, deverá ser fechado e rubricado sobre seu fecho e, em seu anverso, ser endereçado com letras legíveis, à Comissão Permanente de Licitação, constando a Razão Social da Empresa, CNPJ/MF, Endereço, e nº do Chamamento Público.

#### 5 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**5.1** - A proposta deverá seguir modelo, conforme **Anexo IV**, sendo esta ser datilografada/digitada em papel timbrado ou sulfite, com carimbo do CNPJ/MF da empresa, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, contendo as seguintes especificações:

- a)** Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b)** Prazo de execução: 12 (doze) meses após assinatura do contrato.

**5.2** -A empresa licitante deverá anexar juntamente com a proposta os seguintes documentos de habilitação (original ou cópia autenticada):

- a)** Contrato Social - **Constituição e última alteração contratual vigente;**
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CNPJ**);
- c)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda da União**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei;
- d)** Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei;
- e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos mobiliários;
- f)** Declaração em papel timbrado - **Anexo II**, assinada pelo representante legal da empresa;
- g)** Declaração de condição de Microempresa ou EPP - **Anexo III** (caso se enquadre) assinada pelo representante legal da empresa;
- h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT** - Certidão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12.440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93).

**i)** Declaração **com o Nome**, Cargo, R.G. e CPF/MF do representante legal da empresa perante a Prefeitura de que a licitante neste Chamamento Público tem a sua plena aceitação de todos os itens do presente instrumento convocatório, ao qual o procedimento é vinculado.

### **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Fica facultado a Direção da Secretaria Municipal de Administração o direito de adequação das propostas apresentadas às necessidades da Municipalidade.

6.2. As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na sede da Prefeitura Municipal de Cunha – localizada na Praça Cel. João Olímpio, 91, Centro, Cunha/SP, CEP: 12.530-000, no período de inscrição estabelecido neste Edital.

6.3. O Edital e modelo de projeto serão disponibilizados no Site da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha.

Estância Climática de Cunha, 07 de março de 2022

**Karine Costa da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2022

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **Objeto**

Cadastramento e divulgação no Portal da Prefeitura, plataformas gratuitas de cursos na área de Tecnologia da Informação, na modalidade “educação à distância (EaD)”, com livre acesso a população em geral, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste TERMO.

#### **1. Descrição do Objeto**

Credenciamento de pessoa jurídica, proprietária de plataformas de cursos na área de Tecnologia da Informação na modalidade “educação à distância (EaD)”, para oferta gratuita e de livre acesso a população, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, com divulgação através do site oficial da Prefeitura Municipal de CUNHA e suas redes sociais.

#### **2. Objetivos e Justificativa**

Nossa sociedade encontra-se frente a realidade do trabalho na era digital e, o desafio de estar preparado para o atendimento de uma demanda cada vez maior de mão de obra devidamente preparada.

Adicionado a essa realidade, encontramos o quadro de deterioração de emprego e renda, decorrente da pandemia de COVID-19 no Município de CUNHA.

A Prefeitura Municipal de CUNHA fomentará ações que permitam a capacitação do cidadão, entre elas as que permitam a oferta de cursos EaD gratuitos aos munícipes, a fim de ampliar a perspectiva de empregabilidade na área temática de Desenvolvimento de Sistemas, aproveitando-se de infraestrutura e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

expertise de instituições públicas e privadas.

### 3. Da Avaliação de Cursos

3.1. A Comissão de Licitação será apoiada pela Área Técnica para a Avaliação de Cursos, que será composta pelo servidores de Tecnologia da Informação da Prefeitura, cuja atribuição será analisar a pertinência temática dos cursos oferecidos, promover o cadastramento na plataforma de cursos no portal da Prefeitura e providenciar divulgação e publicação dos cursos.

### 4. Das Condições de Participação

4.1. Qualquer pessoa jurídica poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas às demais normas legais e às regras preconizadas neste termo.

4.2. A participação neste chamamento implica o reconhecimento pela proponente de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente TERMO.

4.3. Para fins de participação e habilitação, a proponente deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, onde conste que:

4.3.1. Todas as atividades referentes ao(s) curso(s) oferecido(s) são gratuitas, inclusive a(s) certificação(ões) a ser(em) deferida(s) ao cidadão pela conclusão do(s) curso(s), não sendo, portanto, devido pelo cidadão ou pela Prefeitura do Município de CUNHA qualquer valor, a qualquer título, pela sua participação no(s) curso(s);

4.3.2. Os custos necessários para a disponibilização e manutenção das plataformas e dos cursos será integralmente de responsabilidade do proponente;

4.3.3. Garantia da gratuidade da realização do(s) curso(s) a todos os cidadãos que iniciarem sua participação no período da oferta gratuita, independente da realização de atividades ou sua conclusão após o encerramento do prazo de gratuidade;

4.3.4. O(s) curso(s) oferecido(s) é(são) regular(es) perante a legislação brasileira, especialmente a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal no 9.610/1998);

4.3.5. Os dados decorrentes dos atos pertinentes a esse termo serão tratados nos termos da Lei 13.709/2018 - LGPD.

4.3.6. A relação jurídica decorrente da adesão do cidadão interessado ao(s) curso(s) oferecido(s) não gera qualquer responsabilidade à Administração Pública Municipal, em qualquer extensão;

4.3.7. Não cederá, a qualquer título, e não se utilizará dos dados do cidadão para quaisquer fins



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

diversos do objeto deste edital;

4.3.8. A eventual desistência do cidadão interessado no(s) curso(s) ou sua não conclusão, por qualquer motivo, não gerará qualquer custo;

### 5. Da Documentação

5.1. Informações contendo a descrição, características, tempo de duração, carga horária do curso, período de gratuidade, emissão de certificado, bem como outras especificações e esclarecimentos que permitam a exata identificação e avaliação dos cursos na modalidade “educação à distância (EaD)” ofertados;

5.2. Documentos de regularidade do curso, quando o caso;

5.3. Todas as atividades referentes ao(s) curso(s) oferecido(s) devem ser gratuitas, inclusive a certificação a ser deferida ao cidadão inscrito pela conclusão do curso, não sendo, portanto, devido qualquer valor pelo estudante ou pela Prefeitura Municipal de CUNHA, a qualquer título, pela sua participação no curso;

5.4. Garantia da gratuidade da realização do(s) curso(s), a todos os munícipes inscritos que iniciarem sua participação no período da oferta gratuita, independente da realização de atividades ou sua conclusão após o encerramento do prazo de gratuidade;

5.5. Inexistência de custos pela desistência do cidadão interessado ou não conclusão do curso, por qualquer motivo;

5.6. A regularidade do curso perante a legislação brasileira, especialmente a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº9.610/1998).

5.7. Poderão ser exigidos, a qualquer tempo, outros documentos e informações necessárias à avaliação do curso ofertado.

5.4. Não serão aceitos documentos rasurados.

### 6. Do Cadastramento

6.1. Os cursos na modalidade “educação à distância (EaD)” ofertados serão avaliados em relação a sua pertinência temática e adequação pela Comissão Especial de Avaliação dos Cursos.

6.2. Considerar-se-á que o curso tem pertinência temática quando tiver por escopo as áreas e conteúdos relacionados no **Anexo I** deste edital, mediante apreciação e a critério da Comissão Especial de Avaliação dos Cursos.

6.3. Os cursos com inscrição deferida, com pertinência temática e adequação às áreas e conteúdos relacionados no **Anexo I** terão seu cadastro deferido e serão divulgados pela Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### 7. Disposições Gerais

7.1. A inscrição das empresas com vistas a atender o objeto do presente Termo de Referência poderão ser feitas até o encerramento deste chamamento público.

7.2. A divulgação das plataformas no Portal desta Prefeitura será realizada por até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período desde que a COMISSÃO verifique que a plataforma e os cursos continuem em conformidade aos objetivos iniciais.

7.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do indeferimento de credenciamento do curso.

7.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

7.5. A relação jurídica decorrente da adesão do cidadão interessado ao curso oferecido não gera qualquer responsabilidade à Administração Pública Municipal, em qualquer extensão.

7.6. As comunicações com o proponente serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico [pmcinfo@cunha.sp.gov.br](mailto:pmcinfo@cunha.sp.gov.br) com cópia para [informatica@cunha.sp.gov.br](mailto:informatica@cunha.sp.gov.br).

7.7. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail correio eletrônico [pmcinfo@cunha.sp.gov.br](mailto:pmcinfo@cunha.sp.gov.br) com cópia para [informatica@cunha.sp.gov.br](mailto:informatica@cunha.sp.gov.br).

7.8. A COMISSÃO efetuará acompanhamento periódico a qualquer tempo, visando averificação da conformidade da plataforma aos objetivos iniciais, e a manutenção da divulgação.

7.9. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Especial de Avaliação dos Cursos, ouvida a Procuradoria Jurídica, se necessário.

**José Ricardo Fonseca Galdino**  
**Chefe do Centro de Processamento de Dados**

### Área Temática e Conteúdos Desejáveis

#### Tecnologia da Informação

- Desenvolvimento de Sistemas

- Bancos de Dados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

- MongoDB
- PostgreSQL
- MySQL
  
- CSS 3
- GIT
- HTML 5
- Java
- Javascript
- Lit
- Node.JS
- PHP
- Python
- React Native
- React.JS
- SCRUM
- Swift





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

#### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Chamamento Público acima, quenossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente chamamento e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente. Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

## **ANEXO III**

### **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

EMPRESA/SOCIEDADE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

ÁREA DE ATUAÇÃO (REGIÃO DO MUNICÍPIO):

TELEFONE:

E-MAIL:

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para participar do Credenciamento de propostas para celebração de contrato de convênio entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA e pessoa jurídica, proprietária de plataformas de cursos na área de Tecnologia da Informação na modalidade (EaD), para oferta gratuita e de livre acesso a população, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, juntado para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados. Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento;
2. Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar convênio com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal;
3. Concordamos integralmente com os termos do Edital e de seus Anexos.

CUNHA/SP,

**CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

## **ANEXO IV PROPOSTAS**

As empresas deverão apresentar as propostas com os seguintes itens:

- Apresentação da empresa;
- Apresentação da plataforma e dos cursos nela contidos;
- Estimativa para conclusão dos cursos apresentados;

CUNHA/SP,

**CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

### ANEXO V INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO N° XXXX/2022**

**PROCESSO N.º XXXX/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022**

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n°. \_\_\_\_\_, com sede na na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, Sra. \_\_\_\_\_, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 001/2021, de 07 de janeiro de 2021, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, representado(a) pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **CONTRATADA (S)**, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 55 de 12 de Setembro de 2009, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Credenciamento de pessoa jurídica, proprietária de plataformas de cursos na área de Tecnologia da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Informação na modalidade (EaD), para oferta gratuita e de livre acesso a população, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO**

2.1 - Para o alcance do objeto pactuado, as partes se comprometem a cumprir a PROPOSTA, integrante do Processo Administrativo nº XXX/2022 bem como toda documentação técnica que dele resulte.

2.2 - Os ajustes na proposta poderão ser efetuados por meio de acordos e reduzidos a termo a qualquer tempo, respeitando os limites da lei.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

4.1 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de suas ações.

4.2 - Cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

a) exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução do PROJETO, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PARCEIRA**

5.1 - Cabe à EMPRESA cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

a) executar integralmente o objeto pactuado, de acordo com o projeto apresentado e aprovado pela municipalidade, bem como as cláusulas deste contrato e na legislação pertinente.

b) executar integralmente o objeto pactuado, respeitando todas as especificações e exigências LEGAIS.

c) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

6.1 Fica expressamente autorizada pela CONTRATANTE a divulgação de seu nome como parceira da CONTRATADA perante terceiros podendo a CONTRATADA utilizar do meio publicitário que lhe for mais conveniente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

7.1 - Este CHAMAMENTO poderá ser alterado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo devendo o respectivo pedido de alteração de vigência ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto nos art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** - Todos os serviços executados pela **CONTRATADA** serão fiscalizados pela Secretaria solicitante, através de agente responsável, obrigando-se a **CONTRATADA** a assegurar livre acesso aos locais de serviço, facilitando para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função, bem como, permitir iguais facilidades aos representantes da Gestora;

**8.2** - Fica designado como gestor do Contrato o secretário da pasta solicitante, o qual assina o presente Instrumento;

**8.3** - Fica designado como fiscal da execução do presente Contrato o profissional indicado pelo Secretário Gestor, confirme Anexo A do presente Instrumento Contratual;

**8.4** - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

**8.4.1** - Solicitar à **CONTRATADA** e a seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

**8.4.2** - Verificar a conformidade da execução contratual com as condições estabelecidas;

**8.4.3** - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

**8.5** - A **CONTRATANTE** fica isenta de responsabilidade por atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

### **CLÁUSULA NONA – DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA OU RESCISÃO**

9.1 – As partes poderão rescindir este instrumento a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ainda, ser extinto por comum acordo entre as partes, antes do prazo avençado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho, com os termos deste instrumento, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, unilateralmente suspender as atividades, objeto deste Chamamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO E DAS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 – As controvérsias que não puderem ser resolvidas por solução administrativa, com a participação do assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal, serão dirimidas pelo Foro do Município da Estância Climática de Cunha – SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença de 2 (duas) testemunhas legalmente capazes, para que produza seus legais efeitos, em juízo ou fora dele.

CUNHA,

**PREFEITURA**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

### **ANEXO VI - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Pelo presente, em atendimento a clausula décima, item 8.3 do Contrato nº xx /2022, fica designado como fiscal \_\_\_\_\_ da execução do presente Contrato osr ..... cargo.....

CUNHA, xx de xxxxx de 2022 (data do contrato)

**Karine Costa da Silva**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DE PLATAFORMAS DE CURSOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA MODALIDADE (EAD), PARA OFERTA GRATUITA E DE LIVRE ACESSO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

### ANEXO VII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_